



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

### **REQUERIMENTO nº 08/2025**

**Exmo. Senhor Vereador**  
**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 122, §3º, X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Miguel Paulo Souza Filho, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa as informações detalhadas acerca dos convênios onerosos firmados pelo Município de São Francisco com fundações, entidades e empresas públicas ou privadas, discriminando, para cada convênio:

1. A denominação da instituição conveniada;
2. O objeto do convênio;
3. A vigência contratual;
4. Os valores totais pactuados;
5. Os valores efetivamente pagos até a presente data;
6. Os valores mensais dispendidos.

REQUEIRO, ainda, que as informações sejam prestadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

**Câmara Municipal de São Francisco, 5 de maio de 2025.**

**JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES**  
**VEREADOR**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

**JUSTIFICAÇÃO:** Este requerimento visa assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos municipais. A celebração de convênios onerosos com entidades externas deve ser acompanhada com rigor, especialmente no que se refere à legalidade, à eficiência na execução dos objetos pactuados e à compatibilidade orçamentária.

A necessidade de tais informações se torna ainda mais urgente diante da delicada situação enfrentada pelos servidores públicos municipais, que há quase dois meses vêm convivendo com o atraso no pagamento de seus salários. Tal circunstância impõe uma análise criteriosa sobre as prioridades de despesas do Município, com vistas à proteção dos direitos dos trabalhadores e à gestão responsável dos recursos públicos.

Dessa forma, o presente requerimento pretende contribuir para o esclarecimento das responsabilidades orçamentárias da Administração, promovendo a transparência e o equilíbrio entre os compromissos financeiros assumidos e as obrigações essenciais do Município.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

### **PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA**

**Exmo. Senhor Vereador**  
**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**

Nos termos do Art. 124, § 3º, VII do Regimento Interno, o Vereador infra-assinado, autor do Requerimento de Informações nº. 08/2025, requer que seja submetido ao plenário o presente pedido de regime de urgência para apreciar a referida proposição.

Câmara Municipal de São Francisco, 5 de maio de 2025.

**JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES**  
**VEREADOR**